



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27




Reunião Ordinária - Ata n.º 20/2026

(mandato autárquico 2025/2029)

Início - 09h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo – 12h00min

Presidente: - *Sérgio David Ramos Borges* (PSD-CDS)

Vereadores:

- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires* (PSD-CDS)
- *Leonardo do Nascimento Moraes Vila Franca* (PSD-CDS)
- *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)
- *Paulo José Castro Rogão* (PS)
- *Armindo Caseiro Cepeda* (PS)

Outras Presenças:

- *João dos Santos Martins, Técnico Superior*
- *Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica*
- *Ana Rita Costa Monteiro, Assistente Técnica*

Resumo Diário da Tesouraria do dia: 26.08.2026

a) Dotações Orçamentais: 2.896.389,82 €

b) Dotações não Orçamentais: 1.333.052,93 €



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

Comunicada a ausência e requerida a sua substituição por parte da Vereadora Susana Alexandra Esteves Viana, nos termos da Lei, o Sr. Presidente da Câmara Municipal promoveu a sua substituição pelo Sr. Vereador Armindo Caseiro Cepeda. -----

I - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 13.08.2026.-----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, foi aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Paulo Rogão por não estar presente na reunião a que a mesma se refere. -----

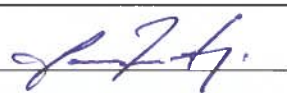
O Vereador Paulo Rogão disse que se ia abster, por não ter estado presente na reunião a que a ata dizia respeito. Ainda assim, deixou um alerta: afirmou que aquilo que estavam a aprovar não era uma ata. Explicou que o Código do Procedimento Administrativo determina que uma ata deve conter o sentido da votação, para que quem a consulte fique a saber o que se passou, e que isso não acontecia naquele documento, que começava logo por uma abstenção sem se indicar quem se tinha abster. Questionou o que se tinha decidido no primeiro assunto e nos seguintes, referindo que os assuntos têm de estar vertidos na ata e que isso não acontecia; o que ali constava eram apenas as aprovações em minuta, ou seja, o título do assunto e o sentido da votação. Questionou ainda se as deliberações da câmara passariam agora a ser resoluções, dizendo que já não entendia. Referiu que tinha estudado Direito e que já não percebia nada daquilo, pois uma deliberação é uma deliberação, uma resolução é uma resolução, um despacho é um despacho e um parecer é um parecer. Concluiu que quem lesse a ata não identificaria quem se tinha abster nem os assuntos tratados, e que, tendo passado de deliberação para resolução, aquele documento não era uma ata. Esclareceu que, por não a votar, deixava apenas um alerta para que a situação fosse corrigida, sugerindo que a ata fosse retirada.-----

A Vereadora Cristina Pires respondeu que as novas designações na ata resultavam da



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

implementação de um novo sistema, ainda em fase de testes, e que estavam a aguardar que as devidas alterações fossem feitas.-----

O Vereador Paulo Rogão respondeu que concordava e compreendia, mas que, tratando-se de um documento oficial da Câmara com efeitos jurídicos, não deveriam andar a testá-lo; acrescentou que, se a ata fosse aprovada naquele dia, não teria validade, e que não deveriam, em período experimental, aprovar documentos que depois não tivessem validade.-----

O Vereador Benjamim Rodrigues, relativamente à aprovação da ata, considerou pertinente a intervenção do Vereador Paulo Rogão, argumentando que, embora quem tivesse estado presente na reunião soubesse intuitivamente o que ali fora debatido — o que levava à tendência de aprovar — quem viesse a ler a ata, sendo esta um documento que ficaria para a história, não saberia que assunto tinha sido votado. Sugeriu, por isso, que na ata se descrevessem, pelo menos, os assuntos votados, de modo a que quem a consultasse no futuro ficasse devidamente esclarecido sobre o que fora discutido e deliberado, salientando que, da forma como estava, a ata ficava sem valor.-----

A Vereadora Clementina Gemelgo referiu que se tratava de formas de trabalhar diferentes, mas que, se isso fosse mais elucidativo para quem consultasse as atas, faria sentido colocar os documentos em anexo à ata, o que seria feito.-----

O Presidente da Câmara Municipal concluiu a questão dizendo que podiam aprovar a ata e anexar os documentos, organizados por processo.” -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou fazendo a seguinte intervenção: “ Começo por dar um esclarecimento dizendo a todos os macedenses que sabemos que têm existido falhas



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

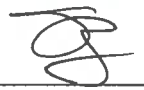
no abastecimento de água e ocorrências cuja resolução demorou mais do que todos desejaríamos. A quem foi afetado desde já eu deixo uma palavra de compreensão e sobretudo um pedido de desculpas. Quando uma família abre uma torneira e não tem água, não quer saber das discussões políticas, quer é que o problema seja resolvido, quer é que tenha água e é essa a nossa responsabilidade e não fugimos dela. Não diremos que está tudo bem, quando não está, não usaremos o passado como desculpa para aquilo que nos compete fazer hoje. Mas, também não permitiremos que se reescreva aqui o passado para atacar o presente. Recentemente o Partido Socialista pergunta por que razão foi alterada uma estratégia do anterior Executivo no Setor das Águas que, segundo afirma, estava a gerar bons resultados. Eu acho que a pergunta legítima aqui é outra, muito simples - que bons resultados. E, neste contexto, é particularmente importante esclarecer a alegada redução de perdas de água na ordem dos 30%. Estamos por isso a analisar com rigor quanto entra na rede, quanto é faturado, quanto é efetivamente consumido e como são construídos os indicadores apresentados. Quando os dados estiverem consolidados serão apresentados aos macedenses, porque queremos realmente factos e não narrativas. Também é preciso repor a verdade sobre as reparações: não é verdade que o Serviço Municipal tenha sido entregue a Empresas Externas. E, vamos aos números: em 2026 foram reportadas mais 164 fugas do que no período homólogo de 2025, ou seja, um aumento de 29,5%. Foram realizadas mais 97 reparações, um aumento de 18,8%. E das 614 reparações realizadas, apenas 39 recorreram a subcontratação, ou seja, 6,4%, as restantes 575 foram executadas diretamente pelos nossos Serviços Municipais. Os trabalhadores do Município continuam no terreno e o piquete municipal continua a funcionar. O que este Executivo fez, foi reforçar a capacidade de resposta, recorrendo complementarmente a uma equipa externa, quando necessária. Não substituímos trabalhadores municipais, acrescentamos sim, mais meios e estes números refletem também a dedicação e o enorme esforço dos funcionários da Câmara Municipal, a quem eu desde já deixo aqui o nosso reconhecimento e a nossa gratidão. -----

Há problemas? Há. Há muito trabalho para fazer? Também há e assumimo-lo sem desculpas.



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**




Mas numa rede extensa, com problemas acumulados e mais de 800 ocorrências este ano, não se resolve a situação reduzindo a capacidade de intervenção. E quando se fala em custos, a conta tem de ser completa. Quanto custa contratar capacidade adicional, mas também quanto custa não reparar rapidamente uma fuga? Quanto custa, cada dia em que se perde água, que o Município compra e os Macedenses pagam? Numa gestão responsável têm de se responder a estas duas questões. Por isso discutamos o modelo. Podemos discutir o modelo, os custos, os tempos de resposta e os resultados, mas discutamos com factos verdadeiros. O que não aceitamos é transformar um reforço operacional numa suposta privatização do Serviço Municipal. Os números não sustentam essa acusação. A água não pode nem deve ser tratada como uma arma política de curto prazo e exige continuidade, exige investimento e uma estratégia que ataque as causas e não apenas os efeitos. É esse o compromisso deste Executivo, saber onde está a água que o Município compra e os Macedenses pagam, reduzir as perdas, diminuir as ocorrências e melhorar tempos de resposta e corrigir o que tiver de ser corrigido e construir um sistema mais eficiente e assim mais resiliente. -----

-Ao Partido Socialista deixamos somente uma resposta clara. Antes de dizer que uma estratégia produzia bons resultados, é preciso demonstrá-lo. Nós não queremos substituir uma narrativa por outra, queremos só saber a verdade e serão os dados a falar. Aos Macedenses, resta-me deixar uma garantia: não prometemos resolver de um dia para o outro, obviamente, um problema que se acumulou ao longo dos anos, prometemos algo mais sério, não esconder problemas, não mascarar a realidade e não fugir às nossas responsabilidades. E deixamos ainda uma última palavra, sobretudo a quem abre a torneira e espera simplesmente que dela saia a água. São os Macedenses que realmente importam, não as disputas políticas e não as narrativas partidárias e não as acusações. É por eles que estamos a trabalhar todos os dias e é a eles que temos que responder e é perante eles que seremos julgados pelos resultados. Por isso, peço menos política e mais dados concretos. -----

Quero também dar conhecimento à Câmara de uma alteração ao nível da Estrutura Dirigente



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

dos Serviços Municipais: o Dr. Rui Costa, que vinha exercendo, em regime de substituição, as funções de Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica, comunicou-me esta semana a sua decisão de cessar essas funções com efeitos a 31 de agosto. E eu passo a ler essa comunicação: -----

“ Rui José Pires Costa...residente em Macedo de Cavaleiros, transitoriamente a exercer as funções de Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica no Município de Macedo Cavaleiros, designado em regime de substituição, considerando o grau de exigência do cargo no qual me encontro designado e o sentido da responsabilidade e os princípios pessoais e profissionais que prossigo, apresento a V. Ex^a a minha demissão do referido do cargo, por motivos de saúde, os quais têm condicionado o normal desempenho das minhas funções e, previsivelmente, num futuro próximo, mais condicionarão.-----

Assim, pretendo cessar funções a 31 de agosto de 2026, reintegrando o meu serviço de origem a 1 de setembro de 2026.-----

Agradecendo desde já a confiança em mim depositada, subscrevo-me com a mais elevada consideração ao dispor, Rui José Pires Costa...” -----

Depois de lido o conteúdo do documento, o Presidente da câmara prosseguiu dizendo que: “ Quero deixar uma coisa absolutamente clara. Não existe qualquer divergência, conflito ou questão política subjacente à saída do Sr. Diretor do Departamento Municipal de Coordenação Estratégica, existe apenas aquilo que consta da comunicação e que acabei de ler aqui para todos, que deve ser respeitado. É uma manifestação de vontade pessoal do próprio, que comunicou que pretendia cessar o exercício das suas funções, que desempenhava em regime de substituição, tendo invocado para isso motivos de saúde que, segundo o próprio, estavam a condicionar e condicionariam, no futuro, o normal desempenho das suas funções. Perante uma decisão desta natureza, cabe-nos respeitá-la e desejar as rápidas melhoras e a sua recuperação que é o que todos esperamos, aproveitando para agradecer desde já todo o trabalho desenvolvido neste Município.” -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

De seguida, usou da palavra o vereador Benjamim Rodrigues que colocou várias questões, abordando diferentes assuntos. Acerca da Gestão da água, afirmou que, enquanto foi Presidente da Câmara, reconhecia como é difícil gerir a água de forma equilibrada, sobretudo em agosto, quando a chegada de emigrantes aumenta o consumo e dificulta a gestão. Disse ter ficado surpreendido com as afirmações do Presidente, sublinhando que o anterior Executivo sempre teve a preocupação de melhorar o abastecimento, apesar da rede, já com mais de 30 anos, estar obsoleta e sem condições para servir as populações. Referiu que os investimentos atualmente em curso resultam do planeamento anterior e destacou que no Lombo, Podence e Morais o desperdício de água, que era superior a 80% em 2017, baixou para cerca de 49% em 2025, com efeitos ainda por refletir nos dados deste ano. Rejeitou a ideia de que a água tivesse sido usada como arma política, dizendo desconhecer quem fez tal afirmação e considerando-a constrangedora, uma vez que se trata de uma questão emotiva, ligada a necessidades reais das famílias, e não de política.-----

Mostrou curiosidade quanto aos números que sairão este ano, manifestando preocupação por o Presidente admitir que as perdas poderão aumentar, apesar de já existirem novas equipas. Referiu ainda apreensão por ter ouvido dizer que uma das empresas está com o contrato praticamente cumprido, o que implicará novos contratos. Considerou preocupante realizarem-se cerca de 168 intervenções diárias, sinal de que, mesmo substituindo a rede, as perdas e fugas continuam a aumentar. Defendeu a necessidade de coragem para denunciar situações de roubo de água, ainda que isso possa custar votos, por ser uma medida do interesse geral.-----

Defendeu o investimento em modernização, boa gestão com equipamentos digitais e reguladores nas zonas de controlo, para evitar sobrecargas, reiterando que o Partido Socialista nunca utilizou esta questão como arma política.-----

Relativamente à cessação de funções do Dr. Rui Costa, manifestou surpresa e pesar pelo motivo da decisão, considerando-a correta e feita com frontalidade, para não comprometer o exercício das funções, desejando-lhe rápidas melhoras.-----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

Prestou reconhecimento público à célebre Tia Maria Luísa, figura reconhecida em todo o concelho pela sua história de vida e reflexões fantásticas e mais recentemente pela sua participação no programa Praça da Alegria, da RFTP, destacando a sua alegria, autenticidade e a forma emotiva como representou o concelho.-----

Prosseguiu a sua intervenção, referindo-se ao Edifício Side Up, para sublinhar as condições de climatização deficientes no verão, referindo que uma funcionária teve mesmo de ser assistida no hospital, o que compromete a imagem do Município e pode originar queixas na Autoridade para as Condições do Trabalho. Considerou insuficientes os ventiladores existentes e pediu que se apurasse se houve relação entre o calor e o incidente, recordando que no passado já tinham recorrido ao horário contínuo. Alertou também para a falta de eficiência energética do edifício, com o mesmo problema a repetir-se no inverno. -----

Relativamente à Operação Azibo, comentou a declaração do Presidente da Câmara sobre a expectativa de menor afluência este ano, defendendo o controlo de visitantes através dos pórticos, mesmo sem cobrança, apenas para monitorização. Lamentou que se tenha prescindido dessa receita e desse controlo. Manifestou tristeza por, na apresentação do projeto, não terem sido mencionadas ou convidadas as engenheiras Cristina Ferreira e Sónia Gerales, responsáveis pela candidatura aprovada, sublinhando a importância de valorizar quem trabalhou no projeto. Congratulou-se, ainda assim, com a aprovação de um investimento de 1,1 milhão de euros, que beneficia todo o concelho.-----

Referiu depois que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 160/2026, de 4 de agosto, a competência sobre expropriações passou para as Assembleias Municipais, e sugeriu que a Câmara, em articulação com o Departamento Jurídico, avance desde já com os processos necessários, dada a urgência da Expansão da Zona Industrial.-----

Sobre o Eixo Atlântico recordou que o anterior Executivo saiu desta associação, tendo o atual decidido reintegrá-la. Questionou quais os resultados concretos da reunião de 22 de agosto, nomeadamente quanto à coordenação transfronteiriça de incêndios, área em que, segundo



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

referiu, um incêndio recente de grande dimensão junto à fronteira revelou falhas de coordenação. Sugeriu a criação de um Centro de Coordenação Transfronteiriça de Incêndios na BAL de Macedo de Cavaleiros, dado o investimento já feito naquela infraestrutura.----- Retomou a questão da água e do abastecimento da mesma deixando uma nota de constrangimento por parte do presidente da Junta de Talhas. Alertou para o extravasamento de águas residuais a céu aberto para o ribeiro local, situação já sinalizada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Talhas. Referiu que o projeto de resolução já estava em curso, sob responsabilidade da Engenheira Cristina Ferreira, e apelou a que o atual Executivo lhe dê continuidade, defendendo que a competência técnica deve prevalecer sobre considerações políticas.-----

Referindo-se ao Trabalho extraordinário no Município, disse ter solicitado os registos de trabalho extraordinário dos funcionários, sem nunca os ter recebido. Manifestou preocupação com eventuais assimetrias no pagamento de horas extraordinárias e nas oportunidades dadas aos trabalhadores, defendendo maior transparência para que os Vereadores possam responder com conhecimento de causa quando questionados. Concluiu reiterando que aguarda a entrega desses dados. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal em relação à questão da água, informou que ficaria pelo esclarecimento que tinha dado no início da reunião. Em relação à questão das redes sociais, disse apenas que sabia que o Sr. Vereador Benjamim Rodrigues gostava de seguir as do Município, mas aproveitou para o aconselhar a ver também as redes sociais do Partido Socialista, pois o esclarecimento que tinha dado aos macedenses no início da reunião tivera por base uma publicação relativa à questão da água que o Partido Socialista colocara nas redes sociais.----- Prosseguiu, informando que estavam a analisar os dados do abastecimento de água dos últimos anos e, sobretudo, a forma como esses dados tinham sido construídos e reportados, havendo números que precisavam de ser explicados. Em particular, estavam a verificar os volumes que considerou absurdos e inadmissíveis, classificados como consumos próprios do Município,



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

nomeadamente nos edifícios da Câmara Municipal, na Casa Falcão, no Side Up, entre outros. Referiu ainda que classificar determinados m3 como água consumida pelo Município, para compor artificialmente as estatísticas, era, na sua opinião, inaceitável, e que era por isso que falava na questão dos dados concretos, pois, de outra forma, estar-se-ia a faltar à verdade aos macedenses, dando a ideia de que as perdas de água tinham sido reduzidas em 30%, quando tal não correspondia à verdade. Acrescentou que se tinha chegado ao ponto de imputar aos consumos próprios um valor superior ao resto da água consumida no concelho, ou seja, de o Município gastar mais água do que todo o resto do concelho. Questionou como seria possível a Câmara consumir mais água do que o resto do concelho e reafirmou ser necessária prudência ao falar-se nos bons resultados do passado, considerando inadmissível este tipo de conduta. Concluiu dizendo que esses resultados seriam, obviamente, apurados, tal como as respetivas responsabilidades.-----

O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues lembrou que muitas das Freguesias tinham consumos de água que eram imputados ao Município, daí apresentar mais consumos que as restantes Freguesias e foi por isso que foi instalada a monitorização com vista à sua correção. -----

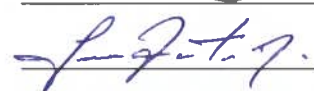
O Sr. Presidente da Câmara Municipal em relação à questão da “Tia Maria Luísa” disse subscrever e sublinhar o reconhecimento feito pelo Sr. Vereador. -----

Quanto ao Edifício Side Up e, concretamente, à situação ocorrida, o Sr. Presidente disse que importava esclarecer os factos com serenidade e sentido de responsabilidade, porque o Executivo não era indiferente às condições existentes naquele edifício; pelo contrário, era sensível à situação e tinha vindo a tomar medidas concretas para minimizar os efeitos, não só das temperaturas altas durante a época de calor, mas também, agora, das chuvas. Informou que tinha sido recentemente adotada uma redução do horário de funcionamento, precisamente como medida de prevenção e proteção dos trabalhadores, e confirmou que uma colaboradora se tinha sentido mal e necessitava de assistência médica, lamentando o sucedido e afirmando que encaravam a situação com toda a seriedade. Acrescentou, no entanto, que a situação não estava



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

a ser ignorada nem adiada indefinidamente, uma vez que existia uma candidatura à regeneração urbana que contemplava intervenções no edifício do Side Up, tendo essa intervenção sido também integrada nos investimentos prioritários da CIM, o que demonstrava estar a trabalhar-se para uma solução estrutural, e não apenas temporária.-----

Em relação à Operação Azibo, referiu, quanto aos pórticos mencionados pelo Sr. Vereador, que o feedback dos visitantes que ali voltaram este ano indicava que a colocação dos pórticos tinha sido apenas "má publicidade" para o Município e que, do ponto de vista ecológico, as filas causadas pelo pórtico tinham tido um impacto ainda pior no ambiente.-----

Relativamente às expropriações, disse que estavam a trabalhar nesse sentido e que tinha sido recentemente publicada uma alteração à lei que, na sua opinião, constituía uma mais-valia para o poder local e para os municípios.-----

No que diz respeito à Zona Industrial, referiu que nunca tinham sido feitas tantas reversões de lotes, deixando, a este propósito, os parabéns ao Dr. Rui Costa, responsável por este dossiê. Quanto ao Eixo Atlântico, informou que estavam a negociar a possibilidade de trazer jogos para Macedo, reconhecendo que estavam a competir com municípios de grande dimensão; contudo, estavam a tentar fazê-lo em conjunto com os municípios de Mirandela e Bragança, de modo a dividir os jogos pelos três, e não ficar apenas um município com essa responsabilidade.-----

Sobre a questão dos incêndios, disse que o Sr. Vereador tinha sido muito objetivo e que, refletindo sobre o que fora dito, considerava tratar-se de uma boa sugestão. Acrescentou que já tinha avançado nesse sentido, tendo sido recebido pelo Sr. Secretário de Estado, com o intuito de, aproveitando a excelente localização do concelho e a futura BAL, tentar trazer para Macedo o Centro de Coordenação de Incêndios.-----

Em relação às águas em Talhas, informou que estavam a trabalhar com a Divisão de Águas, sendo o objetivo evitar uma catástrofe ambiental, tratando-se, também, de uma questão de saúde pública que pretendiam resolver.-----

No que diz respeito ao trabalho extraordinário realizado pelos trabalhadores do Município,



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**




afirmou que a única questão em causa era pagar a quem executasse trabalho fora do horário normal, por motivo devidamente justificado e necessário.-----

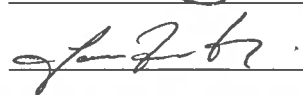
A Sr.^a Vereadora Clementina Gemelgo, no uso da palavra, começou por dizer que também gostaria de dirigir umas palavras de apreço ao Dr. Rui Costa, que tinha sido vertical durante todo o tempo em que esteve como Diretor de Departamento e que era igualmente vertical na assunção das responsabilidades para com o Município e na tomada de decisões. Disse estar certa de que a decisão do Dr. Rui Costa tivera como primeiro objetivo salvaguardar a complexidade de um departamento como aquele que dirigia, reiterando votos de rápidas melhoras e manifestando confiança de que, pela sua qualidade humana, técnica e profissional, retomaria as suas funções ao mais alto nível, como sempre acontecera nos locais por onde tinha passado. Sobre as questões colocadas pelo Sr. Vereador Benjamim Rodrigues acerca da candidatura da Conservação da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, disse compreender a sugestão de referir os técnicos que nela participaram, mas ponderou que talvez não fosse justo fazê-lo apenas nesse caso, uma vez que nunca o tinham feito noutras candidaturas, ainda que reconhecesse o sentido da observação. Relativamente ao pórtico, ou aos pórticos, que deveriam existir — havendo apenas um instalado —, explicou que, para contabilizar a entrada de viaturas e utentes nas praias, seria necessário haver pórticos nas duas praias, quando, na realidade, apenas uma dispunha desse equipamento. Referiu que a candidatura, na Ação 4 da Sinalética, já previa a instalação de cinco monitores para fazer essa leitura e que, estando esses cinco monitores colocados em pontos estratégicos, tanto na Fraga da Pegada como na Ribeira, deixaria de ser necessário o pórtico, uma vez que esses contadores de passagem complementariam a Ação da Sinalética, permitindo identificar padrões de circulação não só de viaturas, mas também de ciclistas e visitantes ou caminhanes nos diversos trajetos. Acrescentou que essa medição permitiria uma leitura mais correta sobre os pontos com maior pressão de utilização e aqueles onde seria possível intervir. Referiu ainda que, tal como o Sr. Presidente da Câmara já tinha mencionado, este ano o Azibo registou menos afluência do que no ano anterior, o que atribuiu



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**





também ao aumento dos combustíveis e ao aumento da oferta, uma vez que, quando as praias da Albufeira do Azibo foram criadas, eram únicas na região, o que já não acontecia atualmente, havendo agora mais oferta e mais praias na região, com os turistas a procurarem, por vezes, descobrir novos locais, ainda que alguns regressem ao Azibo. Concluiu referindo que, mesmo no pico do verão, à exceção dos fins-de-semana, se tinha registado, nos dias de semana, uma menor adesão.-----

O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues respondeu que entende a justificação dada pela Sr.^a Vereadora no entanto sugeriu que podem criar no Azibo programas atrativos para o público nacional criando outras ofertas com vista a aumentar e diversificar, pois acredita plenamente que o Azibo vai continuar a ser uma praia competitiva dado que está localizada numa zona do interior. -----

A Sr.^a Vereadora Cristina Pires relativamente à questão do trabalho extraordinário disse que gostaria apenas de esclarecer que, este não é realizado porque um trabalhador manifesta vontade de o fazer e que já disse aqui mais que uma vez, o trabalho extraordinário é determinado e realizado quando existe efetivamente necessidade de serviço e quando é devidamente autorizado, que naturalmente existem critérios e procedimentos que têm de ser cumpridos não podendo a realização do trabalho extraordinário depender apenas da vontade do trabalhador. Quanto aos dados solicitados não têm qualquer problema em disponibilizá-los e portanto irão trazer-los numa próxima reunião. -----

O Sr. Vereador Paulo Rogão disse que iria começar a sua intervenção na sequência da do Sr. Presidente para dizer que lamenta o pedido de demissão do Sr. Dr. Rui Costa de Diretor de Departamento da Câmara e dizer ao Executivo que esta demissão vai ter implicações no funcionamento dos Serviços, dado que foi uma escolha feita pelo atual Executivo. Ao Dr. Rui Costa desejou saúde, as melhoras e sucesso profissional na sua carreira profissional que vai prosseguir. -----

Depois, relativamente à intervenção do Sr. Presidente quanto à questão da água, disse que quem



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

quer trazer para a discussão política este assunto é o Sr. Presidente, não é o Partido Socialista, pois, da intervenção muito bem escrita e lida pelo Sr. Presidente, retirou três notas: primeira – O Sr. Presidente reconheceu na sua intervenção que houve mais fugas, que houve mais tempos de espera e que houve contratação de Entidades Externas para ajudar na reparação das fugas. - De seguida leu a publicação que o Partido Socialista fez nas redes sociais, “...Os Vereadores do Partido Socialista questionaram o estado da rede de abastecimento de água na última reunião de Câmara. Fugas que eram reparadas em questão de dias agora levam meses (mais tempo de espera), deixando aldeias inteiras com falhas no abastecimento (por exemplo, a aldeia de Podence, no dia da festa, não teve água – mais tempo de espera ...)” Prosseguiu; “...um serviço que era assegurado por funcionários do Município agora é subcontratado (o Sr. Presidente reconheceu que houve contratação de entidades externas...)”. Concluiu que a publicação do Partido Socialista mais não é, do que aquilo que o Sr. Presidente da Câmara reconheceu na intervenção que acabou de fazer. Portanto, isto não é fazer política, pois pelo que transmitiu na sua intervenção, quem quer trazer a política deste assunto é o Sr. Presidente da Câmara, porque, de facto, esta matéria está a degradar-se face à atividade do Executivo anterior. ----- Relativamente ao investimento no Azibo e uma vez que o Sr. Presidente o apresentou com pompa e circunstância na conferência de imprensa no Azibo e tratando-se de uma Candidatura de cerca de 1,1 milhão de euros, Candidatura essa submetida pelo Executivo anterior, questionou qual o prazo de execução desta Candidatura?-----

A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo enquanto responsável pelas questões do Azibo respondeu que a Candidatura foi reprogramada e o prazo final será em novembro de 2027. ---

O Sr. Vereador Paulo Rogão prosseguiu lendo a intervenção do Sr. Presidente da Câmara na Assembleia Municipal de dezembro de 2025 sobre este assunto: “...o exemplo claro disso mesmo é a Candidatura já referida em cima da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo com um investimento de cerca de 1 milhão de euros, sendo a ação com maior dotação a construção de um Parque Verde, uma Bolsa Verde de Estacionamento, sendo que dos 8 prédios, como já



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

referi, apenas 1 era propriedade do Município. Os outros terrenos encontram-se em fase de negociações, sendo que um deles integra uma herança sem que tenha sido feito sem qualquer contacto com os donos. Mais, aquando da submissão da Candidatura, na parte da prova da legitimidade da posse dos terrenos, provar que a Câmara realmente é dona dos terrenos, anexa-se o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida, o que é só, no meu entender, inadmissível. À semelhança do que já havia acontecido com a Eira dos Caretos em Podence, isto é começar a casa pelo telhado, fatores que obviamente condicionaram como pode ver todo o orçamento...” Esta intervenção veio justificar a não inclusão desta Candidatura no Orçamento para o ano de 2026 e que depois, numa Revisão ao Orçamento a incluía. -----

De seguida questionou o Sr. Presidente da Câmara se já compraram os terrenos para o Parque de Estacionamento para poderem dar seguimento a um dos Eixos da Candidatura? -----

A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo informou que os terrenos já estão todos identificados que à data não estavam, com os devidos proprietários. Prosseguem também as conversações acerca da intenção de vender os terrenos à Câmara. Disse que este assunto está entregue a um dos técnicos do Gabinete Jurídico da Câmara.-----

O Sr. Vereador Paulo Rogão concluiu que os terrenos ainda não estão comprados neste momento, ou seja, criticaram o Executivo anterior porque fez uma Candidatura onde a Câmara não é proprietária dos terrenos, contudo o Sr. Presidente fez, recentemente, uma intervenção com pompa e circunstância, anunciando o investimento e ainda hoje, a Câmara Municipal não é dona dos terrenos, pois eles apenas estão identificados. Concerteza que quando foi apresentada a Candidatura também estavam identificados os terrenos e foi identificada a área onde iriam ser feitos os parques de estacionamento e é óbvio que os terrenos estavam aí identificados. Agora acabaram por dizer que o passo seguinte que este Executivo deu é que já sabem quem são os proprietários, e o que está aqui em causa, é que não foi isso que o Sr. Presidente na Assembleia Municipal justificou para não aceitar a Candidatura. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta é só uma questão de português



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

porque já conseguiram identificar e chegar à fala com as pessoas, pese embora o facto de ainda não terem chegado à fase de poderem dizer que a Câmara já é o dono dos terrenos, que ainda nem sequer estavam apalavrados, nem identificados pelo anterior Executivo. -----

O Sr. Vereador Paulo Rogão concluiu dizendo que a Câmara continua a não ser proprietária dos terrenos em causa, o que nos leva a concluir que de dezembro até hoje nada mudou a não ser o facto de o Sr. Presidente ter feito uma conferência de imprensa para se projetar com um investimento de 1,1 milhão de euros no Azibo. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que aqui a grande diferença, é uma questão de português, porque na altura, quando o anterior Executivo fez a Candidatura, não estavam identificados os terrenos e agora põem a questão de expropriar, mas o atual Executivo é transparente, fala e vai ao terreno falar com as pessoas demonstrando-lhe a consideração que tem por elas e como já informou neste momento já sabem de quem são os terrenos. -----

A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo dirigiu-se ao Sr. Vereador Paulo Rogão explicando que quando o atual Executivo entrou em funções e ela ficou responsável pelo Azibo, reuniu com o Gabinete de Candidaturas sobre esta candidatura, perguntando se havia conhecimento de que os terrenos não pertenciam ao Município, ao que os técnicos estranharam e responderam que essa dúvida não existia, para eles. Mais tarde e a pedido da vereadora para confirmarem a veracidade da sua dúvida, confirmaram que de facto a maioria dos terrenos não eram propriedade do município. Disse também que o Sr. Presidente não tinha afirmado que desistia da candidatura, tanto que esta se mantinha em curso, tendo apenas sido necessário reprogramá-la no tempo, uma vez que tinha um prazo definido para ser concluída e não seria possível executá-la devido ao problema dos terrenos. Sublinhou, no entanto, que, na sua essência, a candidatura permanecia a mesma, nunca tendo sido intenção deste Executivo desistir dela.-----

O Sr. Vereador Benjamim Rodrigues usou da palavra para dizer que disseram nesta reunião que os terrenos não estavam identificados e isso não corresponde à verdade, pois havia nomes e moradas dos proprietários, tendo sido o anterior Presidente da Junta de Freguesia, Sr. João



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

Alves que ativamente participou neste processo. -----

O Sr. Vereador Paulo Rogão prosseguiu dizendo que há mais de dois meses que solicitou cópia do contrato de empréstimo a longo prazo no valor de cerca de 2.5M€. e que era só tirar cópia. Dirigiu-se ao Sr. Presidente pedindo a cópia no imediato uma vez que bastava dar essa ordem ao responsável pelo serviço. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que quando terminar a reunião vão aos Serviços de Contabilidade para lhe entregar a cópia que solicitou. -----

Prosseguiu o **Sr. Vereador Paulo Rogão** dizendo que na recente festa do Pontal do PSD, Luís Montenegro criticou a “censura moderna”, dizendo que “as pessoas só conhecem, sabem e debatem os assuntos mais polémicos”. Em Macedo de Cavaleiros temos a censura que denomino de “censura do marketing”, aquela que projeta os eventos do Município, o Sr. Presidente e seus vereadores, mas corta outras individualidades presentes que não são da sua cor política. Com a apresentação de fotografias referiu factos sobre publicações que a câmara municipal, com a anuência do presidente, fez: -----

“Feira de S. Pedro – foto do Sr. Deputado do PSD Hernâni Dias ao seu lado -----

Feira dos Produtos em Salselas – a mesa de honra era composta pelo Sr. Presidente da Junta, pelo Sr. Presidente da Câmara, pela Sra. Vereadora Cristina Pires e pela Sra. Deputada do PS Júlia Rodrigues. Pergunto-lhe: porque o post nas redes sociais da Câmara Municipal removeu a Sra. Deputada do PS? -----

Sr. Presidente, esta sua prática é habitual e usual, tendo até já sido removido funcionários de publicações feitas pela Autarquia. -----

Termino dizendo-lhe que a remoção seletiva de participantes de uma fotografia não se faz, é feio e constitui censura de marketing, pois manipula a perceção pública do evento. Estamos no século XXI com práticas do tempo da ditadura. Sr. Presidente recortar fotos, isto não se manda fazer”. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu “em relação a serem retiradas dizer que



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

não sou eu que tiro as fotos, há uma equipa de comunicação e desde já agradeço o seu trabalho. Portanto não sou eu que tiro as fotos, nem que faço, inclusive, a escolha. No que referiu das fotos dos funcionários dizer que as que foram retiradas foi a pedido dos próprios. Sobre a publicação do Mercado Rural de Salselas, os factos são objetivos e não deixam margem para a narrativa que alguns pretendem aqui construir ou lá fora. Na primeira publicação foi utilizada uma fotografia cujo enquadramento não incluía a Deputada Júlia Rodrigues. Posteriormente foi publicada uma fotografia com um enquadramento mais amplo onde a mesma aparece. Se a primeira escolha foi infeliz, assumimo-lo e corrigimo-lo, sem qualquer problema. O que não aceito é que, a partir deste episódio, se fale em censura. Isso é uma acusação grave, sem fundamentos e que rejeito desde já categoricamente. E há uma realidade que não pode ser convenientemente esquecida, já que estamos a falar da censura e do passado. Quando eu era Presidente de Junta de Freguesia de Macedo Cavaleiros, participava em iniciativas do anterior Executivo e, em várias ocasiões, a minha presença não aparecia no registo fotográfico publicado e muitas vezes foi cortada. E também não vi ninguém a falar de censura. Mas aconteceu, era conhecido e na altura ninguém chamou isso de censura e ninguém acusou o Executivo de apagar representantes de outras forças políticas. Por isso, convém ter memória. E aquilo que ontem era uma opção editorial normal, não pode transformar-se hoje, por conveniência política, em censura. Não aceito dois pesos e duas medidas. E mais, as redes sociais do Município não são um registo obrigatório de todas as pessoas presentes numa iniciativa. A Comunicação do Município seleciona as fotografias e conteúdos em função do evento e dos objetivos da comunicação Institucional. E deixo também uma palavra muito clara: não permitirei que se ataque gratuitamente a competência e imparcialidade, como eu já lhes disse a eles, aos trabalhadores da Comunicação Municipal. Assumimos o que temos de assumir, corrigimos o que temos de corrigir, mas não confundam responsabilidade com submissão a uma narrativa política. Tanto que este Executivo não tem medo de assumir os erros. Tanto como assumiu no Orçamento, onde apenas duas Freguesias não eram contempladas, e nós assumimos e foram



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

todas contempladas. Por isso, é uma questão de assumir os erros e corrigi-los.” -----

A Sr.^a Vereadora Clementina Gemelgo enquanto responsável pela área da Comunicação confirmou que de facto existiu um lapso grosseiro que foi corrigido e as palavras que o Sr. Vereador Paulo Rogão usou são de facto muito fortes, nomeadamente a palavra “atacar” e a censura de marketing, Prosseguiu dizendo não conseguir conceber que numa reunião democrática, este linguajar e estas palavras sejam utilizadas. Repetiu e assumiu que foi de facto um lapso grosseiro, que o reconheceram, editaram e foram acrescentadas as fotografias. -----

O Sr. Vereador Paulo Rogão prosseguiu dizendo que já havia alertado o Sr. Presidente na reunião de Câmara de 28-01-2026, para a necessidade de reparação da rede de proteção do campo de Padel e Basket. Com a ajuda de fotos, demonstrou aos presentes o estado em que se encontra, com a agravante de, atualmente, animais domésticos (cães e gatos) entram naquele espaço e aí fazerem as suas necessidades. E referiu que este é um problema de resolução simples. É só mandar reparar a rede. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que reuniu recentemente com o Chefe da Divisão do Desporto onde foram abordadas estas questões e já decidiram que vão fazer uma intervenção maior, não só em termos de rede porque foi mal dimensionado, com a agravante de não terem ali água e que também vão acrescentar uns anexos para as casas de banho. -----

O Sr. Vereador Paulo Rogão novamente no uso da palavra disse “O Centro Urbano da Cidade está vedado ao trânsito de veículos pesados. A sugestão que hoje apresento vai no sentido de ser aberta a permissão a veículos pesados para instrução. Basta colocar uma placa de exceção a veículos de instrução. A sugestão parte de uma escola de condução local que me alertou para esse facto, transmitindo-me que os seus instruendos, como não têm instrução em Centro Urbano, quando fazem a prova prática, sentem maior dificuldade. -----

Sr. Presidente: porque não tem acolhido as sugestões de melhoria que apresentamos, como lhe disse, a sugestão não é minha é de uma escola de condução local. Dê-lhe, por isso, a melhor atenção.-----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

Relativamente à Feira de S. Pedro de 2026 dizer o seguinte: já decorreu tempo suficiente para possuírem o relatório de avaliação deste evento: Nesse sentido pergunto-lhe: i) A ACISMC já apresentou o relatório; ii) A ACISMC já recebeu algum valor do protocolo assinado; iii) Quais os custos finais da Feira de S. Pedro, Edição de 2026; iv) Que avaliação global faz do evento nas vertentes essencialmente lúdica e empresarial?” -----

A Sr.^a Vereadora Clementina Gemelgo informou que a Associação Comercial ainda não recebeu qualquer valor mas já fez chegar a informação que já tem o Relatório pronto e que irá agendar com a presidência uma reunião para apresentar as Contas e posteriormente dar conhecimento de todo o processo. -----

O Sr. Vereador Paulo Rogão fez ainda a seguinte intervenção “Sr. Presidente pretendemos ser esclarecidos quanto a reuniões havidas entre os Srs. Diretor de Departamento, Rui Costa e Chefe de Divisão, João Carmona e os Srs. Presidentes de Junta de Chacim, Olmos, Vale Benfeito e Bornes, relativamente à questão de abastecimento de água às suas populações. --Aos Srs. Presidentes de Junta foi transmitida a mensagem de que a Câmara Municipal iria assumir a gestão, exploração e fornecimento de água a essas populações. O Sr. Presidente da Câmara não esteve presente nessas reuniões. Não assumiu politicamente a medida que pretende implementar. Não explicou a intenção. Não justificou a decisão. Não deu a cara. ----- Estas reuniões levantam uma questão política fundamental: qual é, afinal, a verdadeira intenção da Câmara Municipal? As populações exigem saber e têm esse direito? Se a intenção da Câmara é realmente assumir a gestão, a exploração e o fornecimento da água nestas Freguesias, então tem de assumir essa medida politicamente. Não pode mandar técnicos em sua substituição. Não pode transformar uma decisão política numa operação administrativa. Sr. Presidente perguntamos: 1 - O que pretendeu efetivamente com estas reuniões?” -----

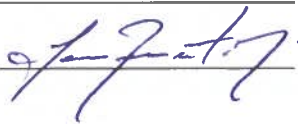
O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que a finalidade dessas reuniões foi fazer uma consulta e auscultar os Presidentes de Junta sobre a questão da água. -----

O Sr. Vereador Paulo Rogão questionou também o Sr. Presidente da Câmara “É sua intenção



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

municipalizar todo o abastecimento público no concelho? Além destas, outras aldeias se encontram na mesma situação. Também estão a desenvolver igual procedimento? Há contrapartidas financeiras para as freguesias envolvidas?” -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que depois de ouvir e auscultar todas as Freguesias a intenção é reunir com o Chefe da Divisão de Águas para tomarem uma decisão. --

O Sr. Vereador Paulo Rogão disse ainda “termino com um ofício subscrito por si e dirigido aos Srs. Presidentes de Junta no sentido de formalizarem contratos de água e instalação de contadores de água em cemitérios, sedes da junta, casas mortuárias, instalações sanitárias públicas, fontanários, tanques comunitários, sistema de rega de jardins e espaços verdes, passando as Juntas de Freguesia a assumir esses encargos. -----

Pretendo alertar para o seguinte: dado que a Câmara Municipal é a gestora do Sistema não são as Juntas de Freguesia que têm que pagar os contadores e pagar nomeadamente, a água de fontanários públicos, de tanques públicos ou tanques comunitários, de cemitérios é uma questão de haver boa vontade da Câmara e das Juntas de Freguesia e das Sedes de Junta até aceito que assim seja.”-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que foi enviado o ofício por uma questão de regularizar todas as situações. -----

O Sr. Vereador Armindo Cepeda relativamente à questão da água disse que se porventura a Câmara decidir municipalizar, tendo em consideração que algumas Freguesias têm as suas próprias nascentes torna-se necessário terem esta situação em conta para que as mesmas não fiquem abandonadas, podendo essa água ser aproveitada para regadio. -----

III – Ordem do Dia



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**




**2 – PROCESSO 1225/2026 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE
APOIO À NATALIDADE E SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA:
DELIBERAÇÃO -----**

----- Presente a Proposta, que se transcreve: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros que determinou a abertura do procedimento regulamentar destinado à elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, foi elaborado o respetivo projeto de Regulamento, acompanhado da necessária nota justificativa e fundamentação. O Município de Macedo de Cavaleiros reconhece a importância de reforçar a políticas públicas locais de apoio às famílias, atendendo à evolução demográfica do concelho, marcada pela redução da natalidade e pelo envelhecimento progressivo da população, bem como aos encargos associados ao nascimento e aos primeiros anos de vida das crianças. Com o objetivo de apoiar as famílias, incentivar a natalidade, contribuir para a fixação da população e, simultaneamente, dinamizar o comércio e os serviços locais, foi elaborado o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, que estabelece o regime de atribuição de apoios municipais, definindo os respetivos beneficiários, condições de acesso, critérios de elegibilidade, procedimento de candidatura, modalidades de apoio, despesas elegíveis, fiscalização e demais regras aplicáveis. A medida pretende, assim, conciliar o apoio direto às famílias com a valorização e dinamização da economia local, promovendo, sempre que aplicável, a realização das despesas elegíveis em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços do concelho de Macedo de Cavaleiros. Nos termos do disposto nos artigos 97.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, compete à Câmara Municipal aprovar o projeto de regulamento e promover a respetiva consulta pública. Considerando que o regulamento possui natureza geral e abstrata, dirigido a uma pluralidade indeterminada de destinatários, a participação procedimental é assegurada através da consulta pública prevista no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na alínea k)



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**




do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e demais legislação aplicável, proponho que a Câmara Municipal delibere: 1. Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; 2. Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, mediante publicação e divulgação no sítio institucional do Município e nos demais locais de estilo, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo; 3. Determinar que, decorrido o período de consulta pública e ponderados os contributos que venham a ser apresentados, seja elaborada a versão final do Regulamento para posterior apreciação pela Câmara Municipal e submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

-----A Minuta do Projeto de Regulamento Municipal de apoio à Natalidade dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo e arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

O Sr. Vereador Paulo Rogão relativamente a este assunto disse “Sr. Presidente entendemos que esta medida vem na sequência de uma promessa eleitoral feita na sua campanha, que respeitamos, todavia não concordamos com os termos em que é proposta neste Regulamento. E porquê? Como consta na nota justificativa do Regulamento, o objetivo desta medida é fomentar a natalidade e fixar famílias no concelho. Acontece que as regras previstas no Regulamento não vão nesse sentido, pois não contém qualquer norma que garanta a permanência das famílias beneficiárias e é parca em apoios que promovam, efetivamente, o aumento da natalidade no concelho. -----

Macedo de Cavaleiros tem de ser mais audaz porque a realidade demográfica do Concelho exige medidas estruturais, não incentivos financeiros isolados e não copiar práticas de outros municípios de pequenas dimensões. -----

Este Regulamento não fomenta a natalidade. Permitam-nos colocar a questão de forma simples:



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

dar um apoio único de 400 euros leva alguém a ter filhos ou mais filhos? A resposta é evidente - não leva. Não é este tipo de apoio que decide a constituição de uma família, a fixação de uma família, nem é este tipo de incentivo que aumenta a natalidade. Se queremos aumentar a natalidade, temos de considerar outros apoios mais eficazes, tais como creches acessíveis, habitação a custos controlados e oferta de emprego. São estas medidas que criam condições reais para constituir e fixar famílias — não um apoio pontual e desligado de uma estratégia mais ampla. -----

Sem estas bases, este Regulamento arrisca-se a ser apenas simbólico, sem impacto na natalidade e sem impacto na fixação de famílias. Aliás, este Regulamento segue a mesma lógica que temos visto em outras medidas avulsas tomadas: despeja-se dinheiro, cria-se a sensação de apoio imediato, alimentam-se expectativas, mas não se desenvolve o concelho, com a agravante de, mais tarde ou mais cedo, o dinheiro da câmara municipal acabar. -----

Posto isto, consideramos indispensável rever o documento, integrando critérios de residência mínima e articulando esta medida com políticas mais robustas de apoio às famílias e de desenvolvimento do concelho. -----

Neste sentido, quanto a esta proposta abstenho-nos, sem prejuízo de, em sede de consulta pública, virmos a apresentar sugestões de alteração.” -----

A Sr.ª Vereadora Cristina Pires usou da palavra para dizer “o art.º 5.º do presente Regulamento exige que o candidato tenha residência habitual e efetiva no concelho de Macedo de Cavaleiros porque o objetivo deste Regulamento é contemplar pessoas/jovens que a ele têm ligação e pretende incentivar desta forma também a fixação no concelho.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar e o projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade submetendo a consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis mediante publicação e divulgação no Sítio Institucional



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

do Município e nos demais locais de estilo nos termos da informação. -----

*Votação: quatro (4) votos a favor (Sérgio Borges, Clementina Gemelgo, Cristina Pires e Leonardo Vila Franca)
e três (3) abstenções (Benjamim Rodrigues, Paulo Rogão e Armino Cepeda)-----*

Divisão Municipal de Ação Social

3 – PROCESSO 763/2026 – AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE AC EM HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DE SÃO FRANCISCO: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação, que se transcreve: -----

“Considerando que é obrigação dos titulares da ocupação das habitações municipais não realizar qualquer tipo de obra na habitação sem prévio conhecimento e autorização escrita da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea d) do nº1 do artigo 46º do Regulamento Macedo Habitar, o munícipe, Elísio de Jesus Almeida, morador no Bairro S. Francisco de Assis, Bloco D, 2ª Entrada, 3º Direito, vem solicitar conforme requerimento anexo, autorização para colocação de um aparelho de ar condicionado na sua habitação. Como dispor de um ar condicionado implica a instalação da unidade de condensação na parte exterior do prédio, solicitamos aos técnicos afetos à Divisão Municipal de Obras Municipais a validação do local onde instalar esta unidade, conforme fotografia em anexo, caso o solicitado seja deferido. Face ao exposto deixo à consideração superior o deferimento do pedido.” -----

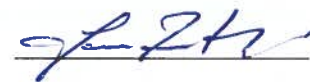
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

4 – PROCESSO 724/2026 – APOIO SOCIAL AO ARRENDAMENTO – APROVAÇÃO DA LISTA FINAL 2026: DELIBERAÇÃO -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

----- Presente a Informação, que se transcreve: -----

“O processo de seleção dos candidatos ao Apoio Social ao Arrendamento neste concelho foi feita pelo júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 23/04/2026. Considerando que o processo está concluído, anexo para decisão final e respetiva atribuição, as atas do processo desenvolvido pelo júri nomeado para o efeito. O valor total mensal, conforme tabela a seguir referida, é de 328,99€. Mais se informa, que os anexos das respetivas atas se encontram arquivados em processo próprio na Divisão Municipal de Ação Social. O apoio social ao arrendamento tem a duração de 12 meses, com o máximo de 2 renovações por igual período, nos termos do n.º 1 do artigo 62º do Regulamento Macedo Habitar. -----

Nome	Valor mensal a atribuir	Valor total de Setembro a Dezembro de 2026	Valor total de Janeiro a Agosto de 2027
Domilina da Cruz Vaz Cupertino	84,39 €	337,56 €	675,12 €
Gabriella Sílvia Pereira	94,12 €	376,48 €	752,96 €
Joana Cristina Paradinha Oliveira	32,63 €	130,52 €	261,04 €
Khaled Al Ahdab	45,18 €	180,72 €	361,44 €
Wilcam Lai Cupertino Martins	72,67 €	290,68 €	581,36 €
TOTAL	328,99 €	1 315,96 €	2 631,92 €

À consideração da Sra. Vereadora Cristina Pires o encaminhamento para a Câmara Municipal para decisão final de atribuição do subsídio nos termos do n.º2 do artigo 58.º do respetivo Regulamento.” -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Final de Candidatos para atribuição do Apoio Social ao Arrendamento, nos termos da informação. -----

Divisão Municipal de Educação

5 – PROCESSO 1211/2026 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MÚLTIPLA ESCOLHA, CRL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MACEDO DE CAVALEIROS, (CSSME), NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) PARA O 1.º PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2026/2027: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação, que se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros é promotora de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) desde 2009. Tem-se verificado, ao longo deste tempo, alterações no número de horas e, consequentemente, de técnicos afetos a estas atividades, dado que: -----

O Inglês nos 3º e 4º anos passou a integrar a matriz curricular; -----

Alguns técnicos se desvincularam do Município; -----

O Agrupamento de Escolas (AE) tem sugerido a substituição de uma atividade por outra; -----

As AEC, por indicação do AE, ocorrem das 16h15 às 17h15 ou das 16h30 às 17h30, dependendo do estabelecimento de ensino. O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, na reunião do dia 30 de julho de 2026, aprovou a matriz proposta pelo Conselho Pedagógico e que a seguir se refere, para o próximo ano letivo: -----

1º Ano (4 turmas) - Inglês | Expressão corporal | Expressão musical | Literacia digital -----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**




2º Ano (4 turmas) - Inglês | Expressão plástica | Expressão musical | Literacia digital-----
3º Ano (6 turmas) - Expressão corporal | Expressão musical | Expressão plástica -----
4º Ano (5 turmas) - Expressão corporal | Expressão musical | Expressão plástica -----
Turma da EB1 de Chacim - Inglês (1º e 2º ano) | Expressão corporal | Expressão musical |
Literacia digital | Expressão plástica -----
Turma da EB1 de Morais - Inglês (1º e 2º ano) | Expressão corporal | Expressão musical |
Literacia digital | Expressão plástica. -----

As atividades antes referidas ocorrem uma hora por semana, com exceção de Expressão corporal, nos 3º e 4º anos que ocorre duas horas por semana, em cada turma. Na reunião do Conselho Geral foi proposto manter a atividade de Literacia Digital nos 1º e 2º anos e abranger também os alunos que frequentam as Escolas Básicas de Chacim e de Morais, uma vez que as Provas Moda são efetuadas digitalmente, com recurso às novas tecnologias. Para além do saber manusear e conhecer as novas tecnologias é também importante formar utilizadores responsáveis e prepará-los para os desafios digitais. No Conselho Geral entendeu-se ainda que seria benéfico para os alunos do 1º ano voltarem a usufruir da atividade de expressão corporal. Considerando que: -----

- i) O número de técnicos afetos ao Município e às AEC, nas áreas de Expressão corporal e de Expressão musical é insuficiente para as poder assegurar nas 21 turmas previstas para o 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas, em conformidade com a matriz antes mencionada, sendo necessário mais dois técnicos de Expressão corporal e mais dois de Expressão musical; -----
- ii) O Município não dispõe de técnicos superiores com formação em ensino para assegurar a atividade de Literacia Digital nas 8 turmas estimadas para o 1º e 2º anos, na turma da EB1 de Chacim e na da EB1 de Morais, 1 hora/semana, sendo necessários dois; -----




- iii) A Componente de Apoio à Família, é assegurada na Escola Básica (Polo I) e na Escola Básica e Secundária (Polo II), no período da manhã (das 8h às 9h – Polo I e das 8h30 às 9h30 – Polo II) e no período da tarde (das 17h30 às 18h30, nos dois Polos); -----
- iv) Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1, art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente no domínio da educação, cf. al. d), n.º 2, do mesmo art.º e Diploma acabado de referir; -----
- v) Para a prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, de acordo com o disposto na alínea u), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
- vi) Compete às câmaras municipais, conforme estipulado nas al. b) e c), art.º 39º do Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da Educação, promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente: a Componente de Apoio à Família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, e as atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação; -----
- vii) As orientações programáticas das AEC se traduzem numa oferta educativa e formativa gratuita, de inscrição facultativa, que se desenvolve ao longo do ano letivo, garantindo uma diversidade de atividades de cariz cultural e lúdico, de complemento ao currículo e de ocupação útil e adequada dos tempos não letivos, destinada aos alunos do 1º CEB das escolas da rede



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

pública e que tem como enquadramento base, vigente, na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto; -----

viii) Ao Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, cabe a competência da supervisão pedagógica destas atividades e que é também parte no protocolo a celebrar com a CSSME, conforme o n.º 2, art.º 40º Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; -----

ix) Nos termos do artigo 14º da referida Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, a Câmara Municipal, enquanto entidade promotora das AEC, pode constituir parcerias com (...) entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos, para a concretização das AEC, designadamente, para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades; -----

x) A relação a estabelecer entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a entidade parceira encontra-se excluída da aplicação do regime de contratação pública, nos termos do disposto na al. c), n.º 4, art.º 5º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----

Tendo em conta o exposto é proposto que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros delibere aprovar a minuta do protocolo em anexo, que segue o modelo disponibilizado pela DGEstE a que alude o art.º 15º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que define as regras a observar na oferta das AEC.-----

----- A Minuta do Protocolo de Colaboração dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo e arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

O Sr. Vereador Paulo Rogão fez a seguinte intervenção “ Sr. Presidente. Se eu bem percebo, estamos a contratar uma prestação de serviços com esta cooperativa para atividades extracurriculares de literacia digital, expressão musical, expressão corporal e CAF, correto? Não percebo porque é que a minuta do protocolo só é para o ano 2026.” -----

A Sr.ª Vereadora Clementina Gemelgo informou que é por uma questão de cabimentação



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

porque o 1.º período é durante o ano de 2026 e o restante fica para o ano de 2027, mas já estão contempladas as semanas que dizem respeito a um e a outro. E em termos contabilísticos foi isso que foi pedido para fazer.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha e o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, nos termos da informação. -----

Votação: quatro (4) votos a favor (Sérgio Borges, Clementina Gemelgo, Cristina Pires e Leonardo Vila Franca) e três (3) abstenções (Benjamim Rodrigues, Paulo Rogão e Armino Cepeda) -----

Os Vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte Declaração de voto: “Queremos deixar bem claro que nos vamos abster. Fazemo-lo porque a Câmara Municipal, em 06-11-2025, delegou no Sr. Presidente esta competência que a lei não permite delegar. Este erro já foi identificado, assinalado e sugerido a sua correção — mas o Presidente optou por não o corrigir. Ainda assim, continuam a ser trazidos pontos desta área e doutras para a reunião, como se nada estivesse irregular, sem que a Câmara Municipal retifique a delegação e sem que o Presidente assuma a responsabilidade de a ajustar. Ora, enquanto essa competência — embora indevidamente — continuar formalmente na esfera do Presidente, a Câmara Municipal fica numa posição politicamente frágil e juridicamente indefinida. Não é aceitável que se ignore o problema e se avance como se estivesse tudo em conformidade. Por isso e para não legitimar esta forma de proceder, abtemo-nos. -----

Divisão Municipal de Urbanismo



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

**6 - PROCESSO 459/2026 - OUTRAS CERTIDÕES OU DOCUMENTOS
URBANÍSTICOS - PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS E A PREVENÇÃO RODOVIÁRIA
PORTUGUESA: DELIBERAÇÃO -----**

----- Presente a Informação, que se transcreve: -----

“ Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação interna n.º 73/2026, de 04/03/2026, da Divisão Municipal de Urbanismo, foi proposto à câmara municipal que deliberasse sobre as seguintes questões, decorrentes do ofício da Prevenção Rodoviária Portuguesa : a) Se autorizava a substituição dos Layouts nos painéis existentes em Macedo de Cavaleiros (Painel 1 – Saída Sul de Macedo de Cavaleiros, EN 102, logo após o Estádio Municipal e Painel 2 – Saída Norte de Macedo de Cavaleiros, EN 102, antes do cruzamento de Vale de Prados); b) Se o Município pretende associar-se à campanha através dos canais digitais; c) Se o Município considerava de interesse celebrar um protocolo, que definisse com clareza os termos da colaboração entre as duas entidades, uma vez que apenas existiam comunicações entre a câmara municipal e esta entidade, de 1986, 1991 e 2014, autorizando a colocação dos painéis com informação institucional. A câmara municipal deliberou, por unanimidade em reunião de 12/03/2026, autorizar a substituição dos Layouts nos painéis identificados, bem como autorizar o Município a associar-se à campanha através dos canais digitais. Mais deliberou a Câmara Municipal, mandar o Sr. Presidente para estabelecer os termos de novo protocolo de colaboração entre a Prevenção Rodoviária Portuguesa e o Município de Macedo de Cavaleiros. A Prevenção Rodoviária Portuguesa, através de mensagem de correio eletrónico enviada em 27/07/2026, manifesta o interesse em aumentar a presença no Município de Macedo de Cavaleiros e remete em anexo, uma proposta de minuta de protocolo (em anexo a esta informação). Face ao exposto, coloca-se à consideração da câmara municipal, a aprovação da minuta do protocolo de colaboração.”-----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27**

----- A Minuta do Protocolo de Colaboração, dá-se como transcrita, ficando cópia da mesma devidamente rubricada pelos membros do Executivo e arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Prevenção Rodoviária Portuguesa, nos termos propostos na informação. -----

Divisão Municipal de Obras Municipais

6 – PROCESSO 1252/2026 – PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE TRANSPORTE: DELIBERAÇÃO -----

----- Presente a Informação, que se transcreve: -----

“Na sequência do pedido de transporte apresentado, informa-se que, à presente data, existe disponibilidade de viatura e de motorista para assegurar a realização do serviço solicitado. Mais se informa que, nos termos do Regulamento Municipal de Cedência e Utilização de Viaturas Pesadas de Passageiros (RMCUVPP), a entidade requerente se encontra abrangida pelas disposições regulamentares que permitem a cedência da viatura para a finalidade indicada. Acresce que a entidade já atingiu, no corrente ano, o limite anual de 1.500 km isentos de encargos, nos termos do ponto i) da alínea b) do n.º 1 do RMCUVPP, com um total de 1.638 km percorridos à data de hoje. Nestes termos, submete-se o presente processo à apreciação da Chefe da Divisão Municipal de Cultura e Turismo, para avaliação do interesse municipal da iniciativa e eventual deferimento do pedido, ao Sr. Presidente da Câmara para autorização e à Câmara Municipal para deliberação quanto à isenção de taxas.”-----



**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data: 2026.08.27

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de autorização de cedência do transporte. Mais deliberou por unanimidade isentar do pagamento de taxas pela utilização do transporte à Associação Núcleo de Costumes e Tradições das Arcas, para a referida viagem. -----

Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

8 – PROCESSO 1149/2026 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: DELIBERAÇÃO -----

O Sr. Vereador Leonardo Vila Franca informou que o Conselho Municipal de Agricultura funcionará como uma plataforma de diálogo entre o Município e os Agricultores, Produtores, Associações, Organizações ligadas ao setor, Entidades Públicas, Privadas e Instituições de Ensino e demais Agentes com intervenção ou interesse na atividade agrícola e no desenvolvimento rural do concelho. -----

O Sr. Vereador Paulo Rogão no uso da palavra disse “ quando recebi este assunto, sinceramente fiquei admirado e, simultaneamente, triste porque quando o Sr. Vereador pensou na criação deste Órgão Consultivo, que mais não é do que um órgão consultivo, pediu ao Gabinete Jurídico e neste caso à minha pessoa, que elaborasse uma minuta do Regulamento. E eu assim fiz. Fiz o Regulamento. E mandei. Qual não é o meu espanto, o Regulamento que vem hoje a discussão, não é o mesmo, não sei se por considerarem que estava incorreto. -----
Já no artigo 10º. que prevê a periodicidade e local das reuniões, verifico que não fala nada disto, é só verificarem pois falta o local onde se realizam. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data: 2026.08.27

Depois diz o Regulamento "...as reuniões ordinárias são convocadas pelo Sr. Presidente com uma antecedência mínima de oito dias úteis. E o que o artigo 11º diz é "... O Sr. Presidente do Conselho faz a convocatória da reunião nos oito dias úteis antes dela ocorrer...". E, obviamente, manda, nessa mesma convocatória, ou seja a ordem de trabalhos. Mas depois no n.º 3 do artigo 13º diz "...cada membro do Conselho, nos cinco dias úteis, pode mandar assuntos para a reunião..." Não percebo porque a ordem de trabalhos já foi enviada e dela já constam os assuntos que foram agendados." -----

O assunto foi retirado para reformulação. -----

IV. Intervenção do Público

O munícipe Gualter Merêncio relativamente à questão do pagamento da Taxa do Lixo e tendo em consideração que é emigrante referiu que no seu entender durante os meses que está ausente no estrangeiro não devia pagar a referida taxa. Deu ainda o exemplo, que onde reside, na Alemanha, esta taxa é paga em função do número de pessoas que compõem o agregado familiar o que não se verifica cá. Concluiu dizendo que não se recusa a pagar a taxa referente ao lixo, mas não concorda ter de a pagar durante todo o ano, uma vez que não está cá permanentemente, apenas quando vem de férias. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou ao munícipe que deixasse ficar os seus dados para posteriormente ser contactado. -----

V. Encerramento

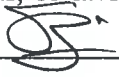
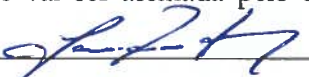


**Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data: 2026.08.27

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às doze horas, declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Técnico Superior, que a elaborei e mandei transcrever. -----